

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, DO MAPA DE PESSOAL DA DRAP CENTRO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE APOIO À AGRICULTURA E PESCAS, **EM LEIRIA – REFERÊNCIA C**, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 8691/2021, *IN DR*, 2.ª SÉRIE, N.º 91, DE 11 DE MAIO DE 2021 E PUBLICITADO NA BEP SOB O CÓDIGO DE OFERTA N.º OE202105/0353. -----

-----ATA N.º 9-----

----- Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nas instalações da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, na Avenida Fernão de Magalhães, n.º 465, em Coimbra, reuniu o Júri do procedimento concursal em apreço, estando presentes *Vanda Cristina Azevedo da Costa Batista*, Diretora Regional Adjunta, *Francisco Viriato de Matos Viegas e Castro*, Chefe de Divisão Apoio à Agricultura e Pescas e *Aldina de Oliveira Santos*, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos, respetivamente na qualidade de Presidente e Vogais efetivos, com o objetivo de, realizada a audiência dos interessados nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, apreciar as questões suscitadas pelos candidatos na sequência da elaboração da lista de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, bem como de elaborar a lista de ordenação final dos candidatos para efeitos de homologação nos termos do n.º 2 do artigo 28.º, sempre da referida portaria. -----

----- Assim, o Júri deu início aos trabalhos, tendo constatado que, no seguimento da notificação dos candidatos, efetuada por correio eletrónico nos termos do artigo 10.º e n.º 1 do artigo 28.º da aludida portaria, cfr. deliberado na ata anterior, nenhum candidato exerceu o direito de pronúncia em sede de audiência dos interessados. -----

----- De seguida, foi elaborada e aprovada pelo Júri, atento o n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, a lista unitária de ordenação final, em anexo, a qual faz parte integrante da presente ata para os devidos e legais efeitos. -----

----- Tendo em atenção o disposto no n.º 2 do referido artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, mais deliberou o Júri que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, deverá ser submetida a homologação do Senhor Diretor Regional da DRAP Centro. -----

----- De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 28.º em articulação com o artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, os candidatos serão notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 1 daquele mesmo artigo, através de correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, sendo para o efeito utilizado o endereço eletrónico indicado pelos candidatos no formulário de candidatura ao procedimento concursal, de acordo com a alínea e) do ponto 14.4 e ponto 39 da publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

----- Sendo que, também de acordo com o n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, a referida lista unitária de ordenação final, após homologação, deverá ser afixada nas instalações da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e disponibilizada na página eletrónica www.drappc.gov.pt, havendo ainda lugar à publicação de um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação. -----



----- Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri. -----

Presidente

1.º Vogal efetivo

2.º Vogal efetivo